



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE

PORTARIA Nº 1485 DE 18 DE MAIO DE 2018

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, em conformidade com o Decreto Ministerial de 09 de julho de 2014, publicado no DOU de 10 de julho de 2014, e Resolução nº 32/2014/CS/IFS, considerando o Memorando Eletrônico nº41/2018 - CGPA-REI,

RESOLVE:

1. **Revogar** a Portaria nº 3.521, de 21 de dezembro de 2016, publicada no Boletim de Serviço do Instituto Federal de Sergipe, que designa servidores como responsáveis pela guarda e conservação do Acervo Acadêmico do IFS.
2. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ailton Ribeiro de Oliveira

Reitor

Publique-se
Dê-se ciência
Cumpra-se

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. O documento assinado pode ser baixado através do endereço eletrônico https://sipac.ifs.edu.br/public/jsp/boletim_servico/busca_avancada.jsf, através do número e ano da portaria.